



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 3 2 2 / 2 0 2 5

De 25 de Março de 2025

**CONTRATA ATENDENTE DE
EDUCAÇÃO INFANTIL DA BANCA
DO CONCURSO 001/2020.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 2317/2025 de 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE,

Art. 1º - CONTRATAR, candidato aprovado em 17º lugar no Concurso Público 001/2020 de 17 de abril de 2020, e homologado pelo Edital 019/2022 de 14 de janeiro de 2022, **CLÁUDIA CLARICE WOLLMANN MÜLLER**, para exercer a função de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Padrão III, coeficiente 1,40, no valor de R\$ 1.651,23, carga horária de 40 (quarenta) horas, para atuar nas Escolas da Rede Municipal, pelo prazo de doze meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.


Art. 2º - O candidato (a) tem 2 (dois) dias a contar desta data para se manifestar sobre a vaga temporária.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Março de 2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

